



---

**Decreto nº 386, 01 de Abril de 2015**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, O DIA 02 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 03 de Abril de 2015, Sexta-Feira da Semana Santa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizados neste Município, os expedientes do dia 02 de Abril de 2015, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam essenciais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 01 de Abril de 2015.

**ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal